



---

---

## **EDITAL N.º 77/2016 – PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DA ESCOLA POLITÉCNICA & ESCOLA DE QUÍMICA DA UFRJ PARA O SEGUNDO E TERCEIRO TRIMESTRE DE 2016.**

### **1. PREÂMBULO**

- 1.1 A Comissão de Seleção do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Escola Politécnica & Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação STRICTU SENSU da UFRJ (anexo à Resolução CEPG No 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG No. 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, para o segundo e terceiro trimestres de 2016.
- 1.2. O presente edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental em reunião realizada em 22/03/2016.
- 1.3. Informações sobre o Programa e sobre o Processo Seletivo do Curso de Doutorado podem ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www.pea.poli.ufrj.br> e na Secretaria da DAPG da Escola Politécnica/UFRJ - Centro de Tecnologia (CT) Bloco A - 2º andar - Sala 5 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ - Tel. (21) 3938-7676.
- 1.4. O cronograma geral para participação no processo seletivo é:

Etapas do Processo Seletivo	2016 2º Trimestre	2016 3º Trimestre
Período de inscrição:	01/04/2016 a 20/05/2016	13/06/2016 a 05/08/2016
Divulgação dos selecionados da 1ª Etapa	23/05/2016	08/08/2016
Exame Proficiência de língua Inglesa:	25/05/2016	17/08/2016
Divulgação dos selecionados na 2ª Etapa	26/05/2016	18/08/2016
Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:	30/05/2016 a 03/06/2016	24/08/2016 a 31/08/2016
Divulgação da Classificação final	06/06/2016	02/09/2016
Recurso	07 e 08/06/2016	05 e 06/09/2016

- 1.5. O período de matrícula será divulgado juntamente com o resultado final de cada processo seletivo.
- 
-



---

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. São 20 (vinte) vagas neste edital para o Curso de Doutorado do Programa de Engenharia Ambiental da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- 2.2. Além das vagas mencionadas no item 2.1, o PEA poderá, a seu critério, aceitar candidatos estrangeiros através de programas de convênio CAPES ou CNPq (PEC-PG) ou de outros acordos internacionais de cooperação.
- 2.3. A Comissão Deliberativa do Programa poderá deliberar sobre aumento, das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, conforme previsto no Artigo 12, Inciso III, do Anexo à Resolução CEPG/UFRJ No. 3, de 11 de dezembro de 2009.

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Escola Politécnica & Escola de Química da UFRJ, para o Segundo ou Terceiro Período Letivo de 2016 que atendam as seguintes condições:
    - 3.1.1. Ser portador de diploma de Mestrado (modalidade acadêmica ou profissional) registrado na forma da lei, de curso de Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química, Química, Biologia e áreas afins à Engenharia Ambiental, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC; ou portador de diploma de graduação, que esteja por concluir o Curso de Mestrado em Engenharia Ambiental ou áreas afins, em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC, cuja a defesa ocorra até 10/06/2016.
    - 3.1.2. Ser portador de diploma de Graduação plena (4 anos ou mais) em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química, Bacharel em Química, Bacharel em Biologia e áreas afins à Engenharia Ambiental, reconhecidos pelo MEC.
    - 3.1.3. As áreas afins e a documentação dos itens 3.1.1 e 3.1.2 serão avaliadas pela Comissão de Seleção do PEA, que poderá aceitar ou não a inscrição.
  - 3.2. Os candidatos ao Curso de Doutorado do PEA/UFRJ deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no ato da inscrição:
    - 3.2.1. Ficha de inscrição no Processo Seletivo, em formulário próprio, disponível na Secretaria do Programa de Engenharia Ambiental e na página do Programa, no endereço eletrônico <http://www.pea.poli.ufrj.br>.
    - 3.2.2. 2 (duas) fotos 3 X 4, iguais e recentes.
-



- 
- 3.2.3. Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do CPF, ou, no caso de candidato estrangeiro, do Passaporte.
  - 3.2.4. Cópia, frente e verso, do comprovante de residência atualizado.
  - 3.2.5. Cópia, frente e verso, do título de eleitor, exceto para estrangeiros e para maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.
  - 3.2.6. Cópia, frente e verso, do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino.
  - 3.2.7. Curriculum Vitae do candidato, em versão impressa, tendo como referência o currículo Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), anexando todos os documentos comprobatórios.
  - 3.2.8. Carta de Intenções, datada e assinada, dirigida ao Coordenador do PEA, na qual o candidato deverá solicitar a inscrição no processo seletivo e explicar os motivos pelos quais deseja realizar o Curso de Doutorado do PEA.
  - 3.2.9. Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação registrado na forma da lei, de curso nas áreas listadas no item 3.1 (b).
  - 3.2.10. Cópia, frente e verso, do Diploma de Mestrado registrado na forma da lei, de curso nas áreas listadas no item 3.1 (a). O candidato cujo diploma de Mestrado ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição no processo seletivo, poderá se inscrever, desde que apresente uma cópia da Ata de defesa da dissertação. O candidato que esteja concluindo o curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC, deverá apresentar declaração da IES, informando que está matriculado no curso e indicando a data prevista para a defesa da dissertação.
  - 3.2.11. Cópia dos Históricos Escolares do Curso de Graduação e de Mestrado correspondentes aos cursos dos diplomas a serem apresentados nos itens 3.2.9 e 3.2.10 deste Edital.
  - 3.2.12. Cópia de Certificado de Proficiência na língua inglesa, se disponível, que comprove pontuação maior ou igual de acordo com quadro apresentado no item 4.3.1 deste Edital.
  - 3.2.13. Pré-projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do Doutorado do PEA (listadas no item 2.1). Deverá conter entre 5 a 10 páginas, apresentando pelo os seguintes itens: título, contextualização do tema, objetivo, metodologia, relevância, resultados esperados, referências bibliográficas e cronograma.
- 3.3. A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, na Escola Politécnica/UFRJ - Centro de Tecnologia (CT) - Bloco A - 2º andar - Sala 5 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ - tel. (21) 3938-7676, no horário das 10:00 às 14:00.
- 3.3.1. A inscrição poderá ser realizada pelo Correio, através de envio da Ficha de Inscrição e de todos os documentos (itens 3.2.1 a 3.2.13) para Caixa Postal 68532, CEP 21941-909, Rio de Janeiro, RJ, em envelope
-



lacrado contendo o nome completo do candidato. As inscrições serão recebidas pela Comissão de Seleção se forem postadas até o último dia do Período de Inscrição do Cronograma do Item 1.4 deste Edital, dia 20/05/2016 para ingresso no 2º trimestre/2016 e dia 05/08/2016 para ingresso no 3º trimestre/2016.

3.3.2. Será atribuído um código de inscrição a cada candidato, no ato de recebimento da documentação pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, conforme itens 3.3 e 3.3.1 deste Edital. Esse código de inscrição será utilizado na divulgação dos resultados do Processo Seletivo e na comunicação entre a Secretaria e o candidato.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1. O processo seletivo ao curso de doutorado do PEA/UFRJ se dará em três fases, todas eliminatórias do Processo Seletivo:

4.2. A **Primeira Fase:** Confirmação da Inscrição. A Ficha de Inscrição e todos os documentos listados no item 3.2 deste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção que aceitará ou não a inscrição do candidato no Processo Seletivo.

4.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar toda a documentação exigida por este Edital, não podendo complementar informação ou documentos nesta Primeira Fase do Processo Seletivo.

4.2.2. As inscrições dos candidatos confirmadas serão divulgadas no endereço eletrônico do PEA/UFRJ nas datas previstas no Cronograma do item 1.4 deste Edital respectivamente em cada trimestre de ingresso (2º ou 3º trimestre de 2016).

4.3. A **Segunda Fase:** Exame de Proficiência na língua inglesa – Se avaliará a proficiência em língua inglesa por meio de prova escrita de inglês a ser realizada em data conforme o Cronograma do item 1.4 deste Edital.

4.3.1. A prova escrita poderá ter sua avaliação substituída por Certificado de Proficiência em Inglês que possua pontuações iguais ou superiores ao quadro a seguir:

TOEFL ITP	IELTS	TOEFL IBT	TOEFL PBT	FCE ou CAE	ECCE	ECPE		TAIP (Módulos)		
						Writing & Speaking	Listening & Grammar	A	B	C
550	6,0	72	533	C	650	C	650	60	60	60



---

4.3.2. O Certificado entregue no ato da inscrição, conforme item 3.2.12, deverá ser homologado pela Comissão de Seleção para substituir a obrigatoriedade de realização de prova escrita de inglês referida no item 4.3 deste Edital.

4.3.3. Serão aprovados no Exame de Proficiência na língua inglesa os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita de inglês ou que o Certificado de Proficiência tenha sido homologado pela Comissão de Seleção.

4.3.4. Apenas os candidatos aprovados no Exame de Proficiência na língua inglesa estarão aprovados para realizar a Terceira Fase do Processo Seletivo. Os candidatos que forem reprovados no Exame de Proficiência na língua inglesa estarão eliminados do Processo Seletivo.

4.4. A **Terceira Fase**: Consiste em uma apresentação oral e defesa de Pré-projeto de Pesquisa, de duração de 5 a 10 minutos, perante uma banca de exame composta por docentes do PEA/UFRJ em dia, horário e local a ser informado pela Secretaria do Programa no período previsto no Cronograma do item 1.4 deste Edital para esta Terceira Fase.

4.4.1. Após a apresentação do Pré-projeto de Pesquisa, o candidato será arguido oralmente pela banca sobre o Pré-projeto de Pesquisa, sua trajetória, profissional e acadêmica, e sobre a sua produção intelectual.

4.4.2. Cada examinador, no mínimo dois membros da banca, atribuirá um grau de 0 a 10 para o conjunto de aspectos avaliados.

4.4.3. A média final será a média aritmética entre os graus atribuídos pelos examinadores da banca.

4.4.4. Será aprovado o candidato que obtiver conceito igual ou superior a 7,0 (sete).

4.5. O resultado da classificação final dos candidatos ao Doutorado obedecerá à ordem de classificação, por grau dos candidatos aprovados na Terceira Fase, até o limite de vagas disponíveis.

## 5. DO RESULTADO FINAL, RECURSO e MATRICULA:

5.1. O resultado final será divulgado nas datas definidas no Cronograma do item 1.4 deste Edital, por ordem do código de inscrição dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, no endereço eletrônico: <http://www.pea.poli.ufrj.br>.

5.2 A interposição de Recursos, nos prazos definidos no Cronograma do item 1.4 deste Edital, deverá ser apresentada por escrito ao Presidente da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental e protocolado na Secretaria da DAPG da Escola Politécnica/UFRJ.

---



5.3. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, na Escola Politécnica/UFRJ - Centro de Tecnologia (CT) - Bloco A - 2º andar - Sala 5 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ - tel. (21) 3938-7676, nas datas que serão informadas aos classificados, no horário das 10:00 às 14:00.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental ao qual se inscreve.
- 6.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
  - 6.2.1. deixar de cumprir o presente Edital, e;
  - 6.2.2. prestar declarações ou apresentar documentos falsos.
  - 6.2.3. for reprovado em alguma das três fases do Processo Seletivo.
- 6.3. A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, não garante a aprovação ou concessão de bolsa de estudos por agências de fomento.
- 6.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PEA-UFRJ, CPGP da POLI/UFRJ e CEPG/UFRJ, conforme suas competências e de acordo com as resoluções e regulamentos da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Publique-se.

**Prof<sup>a</sup>. Ofelia de Queiroz Fernandes de Araujo**

— Presidente da Comissão Deliberativa do  
— Programa de Engenharia Ambiental da  
Escola Politécnica & Escola de Química/UFRJ

**Prof. João Carlos dos Santos Basílio**

Diretor da Escola Politécnica/UFRJ

**Prof. Eduardo Mach Queiroz**

Diretor da Escola de Química/UFRJ